

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-070002/000721/2022 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, em favor de Rafael Pimentel Brito de Oliveira, CPF 117.020.707-35, executor do funeral do ex-servidor Antonio José de Oliveira, Técnico Ambiental, matrícula 00-2701303-6, Id. Funcional 2150014-2, falecido em 05/11/2021.

Id: 2369600

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-070002/015093/2021 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, em favor de Alexandre Pereira Nunes Maia, executor do funeral do ex-servidor Sergio Luiz Noronha de Oliveira, Biólogo, matrícula 00-2700255-9, Id. Funcional 658248-6, estatutário, que faleceu em 14/08/2021.

Id: 2369603

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI E-070002/000019/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO- CNPJ 03.119.806/0001-91, com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto para as unidades de Superintendência Regional Dois Rios e da APA de MACAÉ DE CIMA, no valor global de R\$ 6.186,14 (seis mil cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (27534684).

Id: 2369594

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI E-070002/000022/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ 31.736.796/0002-50, com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto do Posto Avançado (Serviço de Apoio ao Noroeste - SEAN) da Superintendência Regional Baixo Paraíba do Sul, no valor global de R\$ 779,89 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (27536211).

Id: 2369595

CONTRATO	GESTOR	FISCAIS	SUPLENTE
09/2009	Leticia Oliveira Teixeira Lima Id Funcional: 5103534-0	Karen de Freitas Isabel Ribeiro - ID 4347953-7 Alan Carlos Vieira Vargas ID 2869461-9	Flávia Silva Batista Soares ID 2150025-8
38/2012	Leticia Oliveira Teixeira Lima Id Funcional: 5103534-0	Karen de Freitas Isabel Ribeiro ID 4347953-7 Natália Eiras Cosendey ID 5083201-8	Alan Carlos Vieira Vargas ID 2869461-9

Art. 2º - A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
Coordenadora Executiva

Id: 2369601

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTOATO DO SECRETÁRIO
DE 24.01.2022

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, **GLENDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ID Funcional 1934268-3, Vínculo 1, do cargo de Médica Veterinária, Sup VI, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA com validade a contar de 26 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-020007/000321/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.01.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/000378/2022 - RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 2.625,58 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em favor do Município do Rio de Janeiro.

Id: 2369468

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO Nº 52 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso das atribuições ;

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-070002/000023/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ÁGUAS DO IMPERADOR - CNPJ 02.150.327/0001-75, com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para a sede da Superintendência Regional Piabanhã, no valor global de R\$ 4.059,10 (quatro mil, cinquenta e nove reais e dez centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (27553491).

Id: 2369596

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI E-070002/000523/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com vistas à aquisição de certificados digitais nos modelos e-CNPJc A3 e-CPF A3 em token, no valor do saldo remanescente de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (27580527).

Id: 2369598

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEDIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE

DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-07/509.957/2011 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor JOÃO CARLOS DE AZÉVEDO FERREIRA ID nº 2148297-7 Técnico Ambiental. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 14/08/2016 a 12/08/2021.

Id: 2369604

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEDIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE

DE 26/01/2022

PROCESSO Nº SEI E-070002/000579/2022 - JORGE LUIZ AGOSTINHO DE SA, Ajudante Operacional, matrícula nº 2701725-0, Id funcional 2150357-5. O servidor **FAZ JUS** ao bono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 08/12/2021, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

Id: 2369599

CONSIDERANDO o pleito da CI PESAGRO/DEPAD SEI Nº 8 e o pronunciamento do Diretor de Administração no index 27671136 constante nos autos do processo nº SEI-020003/00097/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para efetuar o levantamento completo do inventário físico dos materiais em Almoxarifado.
Washington Rosa de Assis - Assistente B - ID 252254-4;
Fábio Silva Santos - Assessor - ID 4424328-6; e
Tatiane Moreira Riguette - Chefe de Seção - ID 5117686-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2022

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2369438

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 498 DE 25 DE JANEIRO 2022

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
Nº 001/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do Art. 58, inciso III e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, e o Decreto nº 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 001/2022, celebrado com a empresa CLARO S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de link de internet através da ATA DE RP nº 0001/2021 gerida pelo PRODERJ, visando atendimento às necessidades desta SEDSODH, com fundamento no processo administrativo nº SEI-310003/004624/2021, como segue:

Função	Servidor	ID Funcional
Gestor	Michael Urbano Soares	4405477-7
Fiscal	Thiago Klen Carrilho	4219639-6
Fiscal	Everson Tomaz dos Santos	5074130-6

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA INEA/COEXEC Nº 206 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 20/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Diretor do INEA e pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993;

- o constante dos autos do processo nº SEI-E-070002/000174/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao Contrato n. 20/2021, entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e a empresa AMBIS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Designar Ananda Dias Mendes, ID 5120785-0, para a gestão do contrato; Roberta de Souza Lopes - ID 4317661-5, Guilherme Rabha Azulay - ID 5123827-6 para a fiscalização do contrato, e Sander Luiz Caetano - ID 2146866-1 como Suplente.

Art. 3º - A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
Coordenadora Executiva

Id: 2369597

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA INEA/COEXEC Nº 207 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA AS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Diretor do INEA e pela Portaria INEA n. 1005, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993;

- o constante dos autos do processo nº SEI-E-070002/000751/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os membros das Comissões de de Gestão e Fiscalização referente aos Contratos n. 09/2009 e 38/2012, passando ter a composição nos termos abaixo:

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 04/ 01 / 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2369555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEAS/RJ Nº 059 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

APROVA O CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS
ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CEAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 2.554, de 14 de dezembro de 1996 e considerando a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de julho de 1993 e o Regimento Interno do CEAS/RJ. Processo nº SEI-310003/000149/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário das Assembleias Ordinárias do CEAS para o ano de 2022.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - CEAS/RJ

Mês	Dia	Hora
Janeiro	25/01/2022	09h30min às 13h.
Fevereiro	22/02/2022	09h30min às 13h.
Março	29/03/2022	09h30min às 13h.
Abril	26/04/2022	09h30min às 13h.
Mai	31/05/2022	09h30min às 13h.
Junho	28/06/2022	09h30min às 13h.
Julho	26/07/2022	09h30min às 13h.
Agosto	30/08/2022	09h30min às 13h.
Setembro	27/09/2022	09h30min às 13h.
Outubro	25/10/2022	09h30min às 13h.
Novembro	29/11/2022	09h30min às 13h.
Dezembro	06/12/2022	09h30min às 13h.